Original anexo ao
Proc nº 124/03
Em 22 / 5 / 03

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Motors Vivos Moto Clube de São Vicente é uma sociedade civil, recreativa e desportiva, que funciona como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por Assembléia realizada em 2 de março de 1999.

Essa entidade tem por objetivo promover o motociclismo em geral, realizando eventos recreativos, sociais, desportivos, inclusive organizando provas dessa modalidade, exposições relacionadas a esse tema.

Além disso, coopera com os órgãos do Poder Público e presta aos sócios a mais ampla assistência através de divulgação da prática do motociclismo, com segurança.

Destacamos também a manutenção de convênios e intercâmbios com outras entidades do nosso Estado, do País e do exterior, que tenham como objetivo o motociclismo.

O Motors Vivos tem sede na Rua Pêro Corrêa, nesta cidade e desde a sua fundação tem prestado relevantes serviços à comunidade vicentina, através da participação em programas e ações de atendimento às entidades carentes e em especial colaborando com as iniciativas do Fundo Social de Solidariedade do Município.

Dentre os eventos que contaram com a especial participação do Motors Vivos destacamos vários de arrecadação de alimentos que foram doados a creches e demais entidades necessitadas, a Campanha do Agasalho, Exposição de Carros Antigos, Exposição de Motos Clássicas, Entretenimento para os "jovens da melhor idade", arrecadação de kits para o Natal, Campanhas contra a Fome, contra a Dengue, contra a AIDS, Desfile da Semana da Pátria, Feira de Artesanato e Esotéricos, Campanha Beneficente ao COI, todos de 1998 a 2003.

Ressaltamos, ainda, a realização de Encontros de Motociclistas, eventos que atraem cerca de 5.000 pessoas por dia, fomentando o comércio e o turismo em São Vicente.

Por se tratar de uma entidade muito bem organizada e muito benquista na sociedade, e pela atividade chamar a atenção do público em geral, o Motors Vivos consegue obter resultados extremamente positivos em todas as iniciativas que contam com sua participação.

Registramos, também, que tivemos a imensa satisfação de freqüentar os mesmos bancos escolares que o Diretor do Conselho Deliberativo daquela entidade, Sr. Luiz Henrique Gouvêa, pessoa de caráter ilibado, que abraça com vigor e determinação as causas que defende.

Assim sendo, considerando a importância do Motors Vivos Moto Clube de São Vicente na consecução de benefícios à sociedade vicentina, especialmente à parcela menos favorecida, e

Considerando nosso dever de reconhecer a relevância desse trabalho,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 73/03

DOCUMENTO N.º 871/03

Considera de **Utilidade Pública** o **Motors Vivos Moto Clube de São Vicente.**

Art. 1.º - É considerado de Utilidade Pública o Motors Vivos Moto Clube de São Vicente, com sede neste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA.
Em 22 de maio de 2003

ROBERTO ROCHA

TEC0423/CK/AD/cms